

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Processo Seletivo IFSP 1º/2017 – Edital nº 717/2016

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Edital IFSP 717, de 07 de outubro de 2016,

Após a publicação do Resultado Final e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula, de 24 à 27/01/2017.**

Os endereços e horários de comparecimento estão dispostos a seguir. **Consulte as escalas específicas diretamente no Câmpus, cujos meios de contato constam no anexo I do Edital.**

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente ou **b)** procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Os candidatos não convocados deverão acompanhar o endereço eletrônico do câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveram, constantes no Anexo I, para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, principalmente aos capítulos 13. Da Convocação para Matrícula, 14. Das Matrículas e 15. Da Interposição de Recurso em Face do Indeferimento da Matrícula, disponível no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br/ifsp.

PROCESSO SELETIVO IFSP 1º/2017 – Edital nº 717/2016
HORÁRIOS DE MATRÍCULAS DA 1ª CHAMADA – de 24 a 27/01/2017
ATENÇÃO: CONSULTE AS ESCALAS ESPECÍFICAS NOS SITES DOS CÂMPUS.

CÂMPUS	HORÁRIOS	ENDEREÇO
ARARAQUARA	08h às 14h	Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250, Jardim dos Manacas, CEP 14801-600, Araraquara - SP
AVARÉ	11h às 19h	Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333 - Jd Europa - CEP 18.707-150 - Avaré/SP
BARRETOS	08h às 16h	Av. C1, nº 250; Bairro: Ide Daher; Barretos/SP; CEP: 14781-502
BIRIGUI	09h às 19h	Rua Pedro Cavallo, 709, Portal da Pérola II, Birigui - SP - CEP:16201-407
BOITUVA	10h às 19h30	Av. Zélia de Lima Rosa, nº 100, Portal dos Pássaros, Boituva - SP - CEP 18550-000
BRAGANÇA PAULISTA	09h às 19h	Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha, CEP: 12929-600
CAMPINAS	10h às 18h	Av. Comendador Aladino Selmi s/n Prédio 4 do CTI Renato Archer - Amarais - Campinas/SP - CEP: 13069.901
CAMPOS DO JORDÃO	08h às 18h	Rua Monsenhor José Vita, 280 - Abernécia - Campos do Jordão-SP - Ao lado da Casa da Criança
CAPIVARI	10h às 19h	Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 - São João Batista - Capivari SP- CEP: 13360-000
CARAGUATATUBA	12h às 18h	Avenida Bahia, 1739 - Indaiá - Caraguatatuba/SP Cep 11665-071
CATANDUVA	09h às 13h - dias 24 a 26 17h30 às 20h30 – dia 27	Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239 - Distrito Industrial Antonio Zacaro, Catanduva - SP, 15808-305
CUBATÃO	09h às 15h	Rua Maria Cristina, 50 - Jardim Casqueiro - Cubatão/SP CEP 11533-160
GUARULHOS	09h às 17h	Av. Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro Guarulhos – SP, Cep: 07115-000
HORTOLÂNDIA	14h às 20h – dias 24 a 26 13h às 19h – dia 27	Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n - Vila São Pedro - Hortolândia-SP - Cep 13183-250

ILHA SOLTEIRA	09h às 19h	Alameda Tucuruí, 164 - Zona Norte, Ilha Solteira, SP - CEP 15385-000.
ITAPETININGA	14h às 20h	Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, Itapetininga - SP, CEP 18202-000
ITAQUAQUECETUBA	09h às 12h e 13h30 às 16h	Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP - CEP 08576-000
JACAREÍ	09h às 20h	Rua Antonio Fogaça de Almeida, s/n Bairro: Jardim Elza Maria - Jacareí - SP CEP: 12322-030 Ao lado do novo prédio do Senai e da E.E Victor Lamana
JUNDIAÍ	12h30 às 18h	Av. Dr. Cavalcanti, 396, 2º andar, Complexo Argos - Vila Arens - Jundiaí - SP CEP 13201-003
MATÃO	10h30n às 18h30	Rua Stéfano D'Avassi, 625 - Nova Cidade - Matão / SP CEP 15991-502
PIRACICABA	10h às 19h	Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 - Santa Rosa Piracicaba - SP CEP: 13414-155
PIRITUBA	14h às 20h dia 25/01 (feriado municipal) não haverá matrícula.	Av. Mutinga, 951 - Jd. Santo Elias - Pirituba. CEP 05110-000 - São Paulo-SP
PRESIDENTE EPITÁCIO	12h às 18h30	Rua José Ramos Júnior, 27-50 - Jardim Tropical - Presidente Epitácio - SP Telefone: (18) 3281-9599
REGISTRO	12h às 17h30	Av. Clara Gianotti de Souza, 5180 - Agrochá - Registro-SP Telefone: (13) 3828-2020
SALTO	14h às 19h30 – dias 24 a 27 08h30 às 13h – dia 30	Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira, Salto - SP Telefone: (11) 46029191
SÃO CARLOS	13h às 17h	Prédio do IFSP - Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado Km 1, S/N - São Carlos - SP
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	12h às 18h	Acesso Dr. João Batsita Merlin, s/nº, Jardim Itália - SP, CEP 13872-551. Telefone: 19-3634-1104

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	13h às 19h	Rodovia Presidente Dutra, km 145 (Portão 4 da Petrobras ao lado do Clube dos Petroleiros) - Jardim Diamante - São José dos Campos - SP CEP: 12223-201 Telefone: (12) 3901-4445 / 3901-4440
SÃO PAULO	10h às 19h dia 25/01 (feriado municipal) alterado para 30/01	Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01109-010
SÃO ROQUE	10h às 17h	Rod. Pref. Quintino de Lima, 2100 - São Roque - SP - -CEP 18136-540 (11) 47849472/9476 - Secretaria
SERTÃOZINHO	13h30 às 19h30	Rua Américo Ambrósio, 269 Jd. Canaã , Sertãozinho-SP CEP 14169-263
SOROCABA	11h às 19h30	Rua Maria Cinto de Biaggi, 130. Santa Rosalia. Sorocaba. CEP 18095-410. Telefone: 3321-0010.
SUZANO	12h às 18h	Av. Mogi das Cruzes, 1501, Parque Suzano, Suzano/SP. Bloco K - Sala 104 Telefone: (11) 2146-1800
TUPÃ	08h às 19h	Rua Othon Guedes Junior, Jardim Ipiranga - Tupã - SP (esquina com Av. do Universitário) TEL: (14) 3404-3551
VOTUPORANGA	13h30 às 18h30	Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 - Bairro: Pozzobon - Votuporanga - SP / CEP: 15503-110 / Fone: (17) 3426-6984 / (17) 3426-6997
<u>ATENÇÃO: CONSULTE AS ESCALAS ESPECÍFICAS NOS SITES DOS CÂMPUS.</u>		

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS (Lei N°. 12.711/2012)

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo I**;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino e Histórico Escolar traduzido. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração simples.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela. Caso o responsável legal ou o tutor estejam impossibilitados, a matrícula poderá ser realizada por procuração simples.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a. **Cursos Integrados** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado e concluído o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.
- b. **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove que o candidato estudou todas as séries **integralmente**, em escola pública até o momento, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo I**;
- c. **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;

b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2016;**

b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta *per capita*, os valores percebidos a título de:

- d. auxílios para alimentação e transporte;
- e. diárias e reembolsos de despesas;
- f. adiantamentos e antecipações;
- g. indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- h. indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- i. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- j. Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- k. Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- l. Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- m. Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- n. Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

134INT11I - TUPÃ - TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - ELETRÔNICA - INTEGRAL

Inscrição	Candidato
22210027512	ALAN TOMÉ DE OLIVEIRA
22210028450	ANA JULIA UENO NAVARRO
22210026166	ANDREZA AYUMI KAWATA
22210011083	BEATRIZ GONÇALVES SANTANA
22210029106	BIANCA BASTOS REDRESSA DA SILVA
22210026192	BRENO MIRANDA BAGAGI
22210026419	EDUARDO HIDEKI DE AGUIAR
22210008950	EDUARDO LIMA POMPEU
22210006309	ESTHER MARIA PACHECO
22210005554	GABRIEL EDUARDO CEOLIN VIEIRA
22210025466	GABRIEL SILVA OLIVEIRA
22210024050	GABRIELA NAOMY ROCHA ARAUJO
22210026220	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA
22210011850	ISABELLY BEATRIZ DE CARVALHO MIRANDA
22210021245	JACKSON ARAUJO OLIVEIRA
22210031773	JÉSSICA PAVAN DA SILVA
22210031428	JOÃO LUIZ CARDIM
22210028387	JOÃO VICTOR VELOSO BARROS
22210027657	JULIA GUIDORIZZI COUTINHO DE SOUZA
22210023467	JULIA PEINADO DE MELO
22210023716	KAUÊ DA SILVA RODRIGUES
22210015089	LIVIA MARIA SOUTO DE OLIVEIRA
22210011010	LUCAS COPELLI BORGES
22210013188	LUCAS OLIVEIRA DE NEGREIRO
22210031875	LUIS FERNANDO ZACARIAS DOMINGOS
22210030130	MAIK ALESSANDHER FAGUNDES SILVA
22210025645	MAÍSA PEREIRA RAGOVESI
22210009977	MARCO VINICIOS SANCHES
22210025251	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DOS SANTOS
22210028514	MATHEUS DANTAS GREGORIO LANZA .
22210020154	MAYARA MAYUMI YAZAWA
22210027517	MELISSA KAREN TARODA
22210001256	MIGUEL ANTONIO MARTINI CACIELLI
22210015121	MIRELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES
22210028204	MIRIAM DOS SANTOS FERNANDES
22210026702	NAYANE BERTI XAVIER
22210032396	PEDRO MIGUEL RAGAZZI DOS SANTOS
22210026520	RHAINE DA SILVA DOS SANTOS
22210018820	VICTOR GABRIEL CONTRERA VIEIRA
22210022309	WELLINGTON GUILHERME FERREIRA SILVA

Inscrição	Candidato
22210029843	ADRIEL SERVILHA DE OLIVEIRA
22210007170	ALEXANDRE ALVES MARTINS
22210022942	AUGUSTO DE MELO MACHADO
22210026481	BÁRBARA SANTOS FRANCO
22210033809	BEATRIZ BENEDETTE PESSOA
22210026690	BEATRIZ DE ALMEIDA DA SILVA
22210023362	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO
22210026714	BRUNA LETICIA FANIELA MATARUCCO DE OLIVEIRA
22210027115	BRUNO VINICIUS MARTIELO RONDON
22210033742	CAIO SOUZA LIMA
22210010283	CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA
22210021129	DIEGO CASSIMIRO DA SILVA
22210004232	DIOGO DE CAMPOS FERNANDES
22210025904	EMILLY SANCHEZ BARROS
22210014840	EVELYN CRISTINA DA SILVA
22210027391	FLÁVIO PEREIRA DE FRANÇA
22210021260	GABRIELA CAETANO DE SOUZA
22210023706	GABRIELA FERREIRA DO CARMO
22210028989	GABRIELY RIBEIRO GOMES
22210026629	GIOVANNA FATARELLI
22210025751	HAMAYNÁ WINE BÉRGAMO
22210021895	ISABELLI POLLIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
22210026037	ITALO MATHEUS DE OLIVEIRA
22210028257	JOSE VITOR LAZARETTI FREIRE
22210026616	JÚLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
22210006839	LEONARDO GRASSI BAQUETI
22210027157	LETICIA CUERO SILVA
22210005491	LUANA PATO TEIXEIRA DE BRITO
22210027194	MANUELLA FERNANDA MENDONCA GAVA
22210014166	MARIA BEATRIZ PEREIRA GONÇALVES
22210024637	MARIA EDUARDA LOUISE SOUZA E PEREIRA
22210031780	MARIA FERNANDA FERRER PAULINO
22210022177	MATHEUS GARCIA MARJUTO
22210025907	MURILO KENJI KURITA DE NEGREIRO
22210011301	NATALIA CATHARINO DE SOUZA
22210012176	RAFAELA APARECIDA DA COSTA LUCHIARI
22210030330	RAYNARA PEREIRA DOS SANTOS
22210024196	THALES BOARETTO CUNHA
22210007572	VITORIA CAROLINE DA SILVA EMYGDIO
22210002692	WESLEY PRADO LEÃO DOS SANTOS